



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022
(em 23 de Dezembro de 2022)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 082/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 046/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.218.083/0001-79, situada na Rodovia SC 108, KM 336, bairro Corridas, Orleans/SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. João Alberto Librelato, CPF nº 341.406.709-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de prorrogação ao prazo de vigência do referido contrato, emitido pela empresa CONTRATADA;
- Considerando o disposto no Contrato nº 082/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico deferindo o pedido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, celebrado em 29 de junho de 2022, sob nº 082/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2ª. O prazo de vigência do Contrato nº 082/2022 fica prorrogado até 31/12/2023.

Parágrafo Único. A alteração do prazo de vigência do Contrato nº 082/2022, dar-se-á por conta de finalização dos serviços de terraplanagem e sub-base, bem como fortes chuvas e mau tempo constante na região e de acordo com as demais justificativas expostas no Pedido de aditivo.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 082/2022, celebrado em 29 de junho de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 23 de Dezembro de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

BCL EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Kessia Meurer
CPF: 081.472.379-95